

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 519



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.600, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. KEILA CELIA PAES DE ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, portadora da carteira de identidade RG nº 48.928.757-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 327.441.508-19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 17 de outubro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de outubro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2002.0000 – Coordenação de Atividade do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - 08.243.0004.2004.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.03 – Diretoria Municipal de Administração - 02.03.01 – Divisão de Administração - 04.122.0006.2008.0000 – Coordenação dos Serviços Administrativos - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.05 – Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes - 02.05.01 – Divisão de Obras - 15.452.0010.2013.0000 – Manutenção do Setor de Obras e Serviços Municipais - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06 – Diretoria Municipal de Educação - 02.06.01 – Ensino Fundamental - 12.361.027.2031.0000 – Manutenção do Transportes Escolar - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.06.07 – Seção de Expediente da Educação - 12.122.0015.2023.0000 – Manutenção da Diretoria da Educação - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.07 – Diretoria Municipal de Saúde - 02.07.01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0021.2038.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09 – Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública - 02.09.01 – Divisão de Transito e Segurança Pública - 06.181.0034.2044.0000 – Manutenção da Guarda Municipal - 15.452.0042.2045.0000 – Manutenção do Fundo e Sistema de Transito - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.09.02 – Defesa Civil e Corpo de Bombeiros - 06.181.0025.2046.0000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo - 02.12 – Fundo Municipal de Assistencia Social - 02.12.01 – Diretoria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - 08.244.0003.2049.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social - 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. Lindóia, 18 de outubro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022. Objeto do Contrato:

Fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel S-10 e aditivo arla 32), durante o exercício de 2022. **Termo aditivo 022:** Revisão Contratual alteração do valor do litro do Álcool Etanol, Diesel S-10 e Gasolina Comum. **Valor do litro reajustado:** Álcool Etanol R\$3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) e Gasolina Comum R\$4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos). **Data do aditivo:** 18 de outubro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo - 02.01 – Gabinete do Prefeito - 02.01.01 – Gabinete e Dependências - 04.122.0002.2001.0000 – Coordenação de Atividade do Gabinete do Prefeito -